



RESOLUÇÃO Nº 099/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade 2021 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do IBCADS.

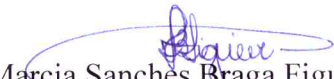
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade 2021 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Brasileiro de Capacitação e Desenvolvimento Social (IBCADS), CNPJ: 08.729.512/0001-03, localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 77, CEP: 25.070-232, Vila Itamarati, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 09 de novembro de 2021.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Marcia Figueira
Presidente CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 1009 DE 12/11/2021
